



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2014 - PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM

PROCESSO Nº 209/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68 e a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Otávio Carvalho do Amaral, portador do CPF nº 611.342.879-68 e RG nº 4.411.558-1, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 013/2014 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será **SUPRIMIDO** o valor de R\$ 3.975,95 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e **ACRESCIDO** no valor de R\$ 20.067,80 (vinte mil sessenta e sete reais e oitenta centavos).

SUPRESSÃO:

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR PARCIAL	SUBTOTAL
10.0	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.11		BANCADA EM INOX COM 1 CUBA, (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	13,20	250,06	3.300,79	3.300,79
10.12		BANCADA EM INOX	M	2,70	250,06	675,16	675,16
						SUB TOTAL	3.975,95
						TOTAL COM BDI INCLUSO	3.975,95

SUPRESSÃO no valor de R\$ 3.975,95 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

ACRÉSCIMOS:

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR PARCIAL	SUBTOTAL
10.0	ORSE	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.49	08245/ORSE	Bancada em chapa inox - 304, dimensões 1,20 x 0,60m, com 01 cuba de 80x50x40cm, polida ou escovada	UNID	1,00	1.481,20	1.481,20	1.481,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

10.50	08166/ORSE	Bancada em chapa inox - 304, dimensões 1,55 x 0,60m, c/ 01 cuba de 80x50x40cm, rodopia 10cm, polida ou escovada	UNID	1,00	1.881,12	1.881,12	1.881,12
10.51	08226/ORSE	Bancada em chapa inox - 304, dimensões 1,70 x 0,60m c/ 01 cuba de 80x50x40cm, rodopia 10cm, polida ou escovada	UNID	2,00	2.121,11	4.242,22	4.242,22
10.52	08221/ORSE	Bancada em chapa inox - 304, dimensões 1,40 x 0,60m, c/ 01 cuba de 40x50x25cm, rodopia 10cm, polida ou escovada	UNID	1,00	1.777,48	1.777,48	1.777,48
10.53	08183/ORSE	Bancada em chapa inox - 304, dimensões 2,70 x 0,60m, c/ 01 cuba de 40x50x25cm, rodopia 10cm, polida ou escovada	UNID	2,00	3.362,29	6.724,58	6.724,58
10.54	08190/ORSE	Lavatório cirúrgico em chapa inox, dimensões 148 x 60x 45cm, rodopia 25cm, Brasinex ou similar	UNID	1,00	1.851,53	1.851,53	1.851,53
SUB TOTAL ITEM 10							17.958,13
7.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS						
	PISO						
7.4		PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA- (acesso ambulâncias e estacionamento)	M ²	41,90	50,35	2.109,67	2.109,67
SUB TOTAL ITEM 7							2.109,67
SUBTOTAL							20.067,80
TOTAL COM BDI INCLUSO							20.067,80

ACRÉSCIMO no valor de R\$ 20.067,80 (vinte mil sessenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3118	Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	3119	4.4.90.51.01.07	Postos de Saúde
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4472	
Funcional Programática:	10.301.0113.1011		
Projeto/Atividade:	Construção de UBS		
Reduzido: 3116	Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	3117	4.4.90.51.01.07	Postos de Saúde
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4727	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

R. Pastor Elias Abraão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013
www.matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

Otávio Carvalho do Amaral
CPF nº 611.342.879-68
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: